

PORTARIA GP Nº 152/2020

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Lei Municipal nº 1.046/2015, de 22 de setembro de 2015; **considerando** o resultado da eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares e Suplentes, no pleito realizado no dia 06 de outubro de 2019, para composição do Conselho Tutelar do Município de Cortês e a posse dos eleitos realizada no dia 10 de janeiro de 2020, perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **considerando** a informação de afastamento do titular **Eder Cavalcante Chagas**, por ter doença pertencente ao grupo de risco para o COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **SANDRA TIBURCIO DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 038.481.864-11, portadora da Cédula de Identidade 7.150.029 SSP/PE, eleita pelo sufrágio universal e pelo voto direto facultativo e secreto, na eleição do dia 06 de outubro de 2019, como suplente de **Eder Cavalcante Chagas** do Conselho Tutelar do Município de Cortês, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar de Cortês, pelo prazo enquanto durar e que irremediavelmente for necessário como medida de não contágio do novo coronavírus, COVID-19, a contar de 25 de maio de 2020.

Art. 2º - Sendo estabelecidas novas medidas pelas autoridades sanitárias, para o grupo de risco para o COVID-19, este Executivo Municipal revogará a presente portaria, e conduzirá o titular ao exercício do cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 25 de maio de 2020.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

